Item: 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 406ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, no Auditório Vera Janacopulos, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, cujas assinaturas constam do livro de presença. Justificaram a ausência os Professores EDUARDO DA SILVA ALENTEJO, Diretor da Escola de Biblioteconomia; MARCELO NOGUEIRA DE SIQUEIRA; RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA; ROSSANO KEPLER ALVIN FIORELLI, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina; e SONIZA VIEIRA ALVES LEON, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurologia. Foi convidado e compareceu à Sessão o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentou a todos e colocou a Pauta em apreciação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Em seguida, passou para o **item um:** ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE –, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE. Após, questionou se algum Conselheiro gostaria de fazer algum comentário, como não houve manifestação, colocou o item em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Dando prosseguimento, passou para o **item dois:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ARQUIVOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS SEIS SETE ZERO/DOIS MIL E DEZESSETE – QUARENTA E TRÊS, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE –, em substituição ao Senhor CARLOS ANTÔNIO GUILHON LOPES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. A Senhora Relatora explicou que o Concurso em pauta visava ao preenchimento de vaga de reposição decorrente de aposentadoria. Em seguida, a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, perguntou qual seria a justificativa para que o Concurso fosse para Professor Assistente. Em resposta, o Professor ELIEZER PIRES DA SILVA, Diretor da Escola de Arquivologia, explicou que a Escola buscava contratar docentes egressos da graduação em Arquivologia. Disse que atualmente, no Brasil, existem, aproximadamente, vinte e cinco docentes com doutorado, porém, boa parte deles já atuando na docência em alguma Instituição Federal de Ensino, razão pela qual estavam exigindo apenas o mestrado. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item três:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA INTERNATO EM MEDICINA DE URGÊNCIA, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE, DE DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO

VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS SETE ZERO SETE/DOIS MIL E DEZESSEIS – OITENTA E UM, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE. A Senhora Relatora esclareceu que também se tratava de Concurso para preenchimento de vaga de reposição, decorrente de aposentadoria. Após, a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, ressaltou que julgava pertinente que, quando não houvesse exigência de título de doutorado para o candidato ao Concurso, as justificativas constassem em Ata. Em seguida, o Discente GABRIEL CARVALHO DE ALMEIDA, representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – no CONSEPE, declarou que os discentes do Centro eram contrários à referida contratação. Comunicou que, em reunião com mais de duzentos alunos do Centro, estes se manifestaram contra a forma como o Internato do Curso de Medicina era estruturado e contra a realização de novos concursos, sem que o posicionamento dos Discentes fosse considerado, em razão de entenderem que a carga horária do Internato deveria priorizar as aulas práticas e não as teóricas, de acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação do Ministério da Educação – MEC – que determina que um terço do tempo do Internato seja feito na Atenção Básica, o que, segundo ele, é importante para a formação de um médico generalista. Avaliou que era necessário haver discussões com a participação dos estudantes, com o objetivo de solucionar a questão das aulas práticas, as quais, de acordo com ele, eram insuficientes, e lembrou que estas eram realizadas em diversos hospitais, devido ao fato de o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG – não possuir Setor de Emergência. Na sequência, a Professora MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC –, explicou que o profissional aprovado no Concurso em questão não iria atuar ministrando aulas de conteúdo teórico no Internato do Curso de Medicina, mas sim, na supervisão dos estágios e na representação perante a Secretaria Municipal de Saúde – SMS –, como responsável pelo vínculo dos estágios. Falou a respeito das dificuldades para um devido acompanhamento das aulas práticas, tendo em vista que estas dependem de parcerias com a rede hospitalar da SMS, além de haver a necessidade de um número maior de docentes preceptores. Em relação à exigência de mestrado, justificou-a tendo em vista, segundo ela, a preocupação do Chefe do Departamento, no qual o Concurso foi aprovado, de que, com a exigência de doutorado, não acudissem interessados para atuarem na supervisão e representação perante a SMS. Após, o Senhor Presidente ressaltou a questão apresentada pelo Discente, acerca dos problemas relativos às aulas práticas, sendo assim, propôs que fosse realizada uma reunião com a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD –, a Decania do CCBS, a Direção da EMC, os Chefes de Departamento das Disciplinas envolvidas e a representação estudantil, com o objetivo de debater a questão do Internato e buscar um denominador comum. Prosseguindo, colocou o item em votação, o qual foi APROVADO com vinte e dois votos favoráveis, três votos contrários e quatorze abstenções. Dando continuidade, passou para o **item quatro:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA METODOLOGIA DA PESQUISA/TÉCNICA DIETÉTICA/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS SETE UM ZERO/DOIS MIL E DEZESSETE – ZERO TRÊS, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão

de Processos Administrativos da PROGEPE. A Senhora Relatora esclareceu que o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto foi realizado em decorrência da licença sem vencimentos da Professora LUCIANA SILVA FERREIRA. Em seguida, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o item foi posto em votação e APROVADO por unanimidade. Depois, o Senhor Presidente passou para o **item cinco:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA AREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PRÁTICA PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL/INSTRUMENTOS E TÉCNICA DE INTERVENÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO DOIS TRÊS ZERO/DOIS MIL E DEZESSETE – CINQUENTA E UM, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE. A Senhora Relatora comunicou que o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto foi realizado em decorrência do afastamento para doutorado da Professora MORENA GOMES MARQUES SOARES. Assim, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o item foi posto em votação e APROVADO com uma abstenção. Na sequência, o Senhor Presidente passou para o **item seis:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ADJUNTO A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA LÓGICA/ EPISTEMOLOGIA/TEORIA DO CONHECIMENTO/INTRODUÇÃO À FILOSOFIA, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS DOIS SETE SETE/DOIS MIL E DEZESSETE – ZERO SEIS, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE. A Senhora Relatora disse que o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto foi realizado em decorrência de licença sem vencimento, por motivos pessoais, da Professora ANA HARTMANN CAVALCANTI. Em seguida, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o item foi posto em votação e APROVADO com duas abstenções. Continuando, o Senhor Presidente passou para o **item sete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA HISTÓRIA/HISTÓRIA DO BRASIL I, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO, DE TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS SEIS UM NOVE/DOIS MIL E DEZESSETE – SESSENTA E DOIS, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE. A Senhora Relatora explicou que o Concurso em pauta foi realizado para o preenchimento de vaga decorrente do falecimento do Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR. Posto em votação, o tem foi APROVADO por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o **item oito:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA

HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA MÉDICA/ENDOCRINOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO, DE DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS OITO DOIS SETE/DOIS MIL E DEZESSEIS – ZERO SEIS, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE. A Senhora Relatora explicou tratar-se de vaga de reposição, oriunda da aposentadoria da Professora MARIA LÚCIA ELIAS PIRES. Em seguida, a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, declarou que, mais uma vez, julgava importante que apontasse a justificativa para que o referido Concurso fosse para Professor Assistente. Na sequência, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, disse que, no processo relativo ao Concurso em pauta, constava a justificativa de que havia poucos Professores de Endocrinologia na carreira acadêmica, em razão de existir, de acordo com ela, maior interesse desses profissionais em atuar no atendimento em consultórios e hospitais. Após, o Senhor Presidente ressaltou que lamentava quando uma vaga era disponibilizada pelo MEC para contratação de um Professor Adjunto em regime de Dedicação Exclusiva, mas subaproveitada com a contratação de um Professor Assistente, com carga horária de vinte horas, repercutindo na avaliação dos Cursos, tanto de pós-graduação quanto de graduação. Prosseguindo, colocou em item em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Depois, passou para o **item nove:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MEDICINA/CARDIOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM, DE DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO UM TRÊS SETE/DOIS MIL E DEZESSETE – SETENTA E OITO, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE. A Senhora Relatora informou tratar-se de vaga de reposição oriunda da aposentadoria do Professor EDUARDO PAMPLONA BETHLEM. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item dez:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA/ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, ENFERMAGEM NAS EMERGÊNCIAS AO ADULTO E IDOSO, ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM QUATRO QUATRO SETE/DOIS MIL E DEZESSETE – DEZOITO, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE. A Senhora Relatora informou que se tratava de três vagas de reposição decorrentes de aposentadoria das Professoras ALMERINDA MOREIRA, TEREZINHA DE JESUS ESPÍRITO SANTO DA SILVA e LUIZA VARGENS. Posto em votação, o item foi

APROVADO por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item onze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ECOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS MARINHOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE, DE DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS UM OITO QUATRO/DOIS MIL E DEZESSEIS – NOVENTA E DOIS, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE. A Senhora Relatora esclareceu que o pedido de prorrogação do prazo do processo seletivo era para substituição do Vice-Reitor, Professor RICARDO SILVA CARDOSO, por força do cargo. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item doze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MATEMÁTICA/CÁLCULO OU ESTATÍSTICA APLICADA OU DIDÁTICA DA MATEMÁTICA, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA, DE DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS SETE UM UM/DOIS MIL E DEZESSEIS – QUARENTA E UM, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE. A Senhora Relatora comunicou que o pedido de prorrogação do prazo do processo seletivo era para substituição do Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, por força do cargo. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item treze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MEDICINA/ANATOMIA PATOLÓGICA, DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO SEIS UM DOIS/DOIS MIL E QUINZE – TRINTA E UM, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE. A Senhora Relatora disse que se tratava de pedido de prorrogação do prazo do Concurso para preenchimento de duas vagas de reposição, sendo uma decorrente de aposentadoria e outra de exoneração. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o **item quatorze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA/MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E

DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS UM CINCO/DOIS MIL E QUINZE – NOVENTA E CINCO, relatado pela Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE. A Senhora Relatora comunicou que se tratava de Concurso para preenchimento de duas vagas, oriundas do Programa Mais Médicos, do Governo Federal. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item quinze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE DOIS MIL E DEZOITO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SETE QUATRO CINCO QUATRO/DOIS MIL E DEZESSETE – QUINZE, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. A Senhora Relatora iniciou desculpando-se pela demora em apresentar o Calendário Acadêmico para o ano de dois mil e dezoito. Explicou que estava apresentando o Calendário sem as datas da chamada do Sistema de Seleção Unificada – SISU –, porque o MEC, até aquele momento, não as havia divulgado. Acrescentou que o Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ – também não havia divulgado as datas da chamada do ensino a distância. A seguir, apresentou as alterações realizadas, em relação ao Calendário Acadêmico do ano anterior, ressaltando que a novidade no Calendário do ano de dois mil e dezoito era as datas estabelecidas pela Coordenadoria de Relações Internacionais para a chegada dos alunos estrangeiros. Após, a Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Diretora da Escola de Nutrição, disse que, em reunião do Colegiado da Escola de Nutrição, houve a decisão de encaminhar à PROGRAD pedido de redução do período de inclusão e exclusão de disciplinas que, no seu entendimento, prejudicava o rendimento da turma. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu que a PROGRAD havia adotado a providência solicitada e o referido prazo havia sido reduzido para uma semana. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou para o **item dezesseis:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS BIBLIOTECONÔMICOS PARA DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SETE QUATRO QUATRO QUATRO/DOIS MIL E DEZESSETE – OITENTA, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. A Senhora Relatora informou que o Processo relativo à alteração da nomenclatura para Departamento de Biblioteconomia estava devidamente justificado e aprovado em todas as instâncias. Após, o Senhor Presidente questionou se alguém gostaria de se manifestar, não havendo interessados, colocou o item em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Na sequência, passou para o **item dezessete:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO MÉDICA, NO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS, DE DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO UM ZERO ZERO/DOIS MIL E DEZESSETE – TRINTA E SEIS, relatado pela Professora MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Diretora da EMC. A Senhora Relatora disse tratar-se da criação de uma disciplina optativa, com carga horária de trinta horas, cuja área de interesse era estudar a Educação Médica, discutir metodologias, leis e diretrizes. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou para o **item dezoito:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA MEDICINA DO SONO, NO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO

QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS, DE DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO QUATRO SETE SETE/DOIS MIL E DEZESSETE – SETENTA E OITO, relatado pela Professora MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Diretora da EMC. A Senhora Relatora esclareceu que se tratava de uma disciplina optativa, cuja área de atuação envolvia a Cardiologia, a Pneumologia e a Otorrinolaringologia. Disse, ainda, que a Medicina do Sono é uma área bastante extensa, tendo em vista as várias comorbidades associadas a esse distúrbio. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Depois, o Senhor Presidente passou para o **item dezenove:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA MALACOLOGIA, NO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO CINCO ZERO OITO/DOIS MIL E DEZESSETE – DEZESSEIS, relatado pelo Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do Instituto de Biociências – IBIO. O Senhor Relator informou que o item de pauta dizia respeito à criação de uma disciplina optativa, com carga horária de sessenta horas, sem pré-requisito, a ser oferecida aos Cursos do IBIO, ressaltando tratar-se de uma área da Zoologia que promove o estudo dos moluscos. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente destacou que os dois próximos pontos de pauta tinham o mesmo teor, dessa forma, seriam apreciados em conjunto. Após, passou para o **item vinte:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DE BOLSA DE APOIO A ESTUDANTES EM MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL, DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA – BRACOL – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SETE QUATRO ZERO QUATRO/DOIS MIL E DEZESSETE – TRINTA E OITO; e o **item vinte e um:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DE BOLSA DE APOIO A ESTUDANTES EM MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL, DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO – BRAMEX – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SETE QUATRO ZERO CINCO/DOIS MIL E DEZESSETE – OITENTA E DOIS, relatados pela Professora LILIANA ANGEL VARGAS, Coordenadora de Relações Internacionais. A Senhora Relatora iniciou discorrendo sobre o processo de internacionalização das universidades e destacou que a UNIRIO tem avançado muito neste sentido, por meio de vários Acordos de Cooperação com diversos países, particularmente da Europa; da mesma forma, surgiu o interesse de fortalecer e ampliar as relações com os países latino-americanos. Falou que a UNIRIO foi convidada pela Rede do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, o qual a Universidade integra, a participar do processo de mobilidade estudantil com universidades da Colômbia e do México. Explicou que os programas de intercâmbio de estudantes Brasil-Colômbia – BRACOL – e Brasil-México – BRAMEX – selecionam alunos de graduação da UNIRIO para estudarem em instituições colombianas e mexicanas de alto prestígio acadêmico. Ressaltou que, por meio desses programas, os alunos da UNIRIO que forem para esses países teriam isenção de taxa de matrícula e receberiam apoio econômico para alojamento e alimentação durante o período em que lá estivessem; por reciprocidade, a UNIRIO teria de ofertar esse tipo de garantia aos estudantes da Colômbia e do México, além disso, como alegaram que o Rio de Janeiro é uma cidade muito cara, apresentaram a possibilidade de a UNIRIO oferecer uma bolsa no valor de um mil reais para cobrir os gastos desses estudantes durante sua permanência no Brasil. Finalizando, solicitou aos Senhores Conselheiros que fosse aprovada a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional, dos Programas BRACOL e BRAMEX. Postos em votação, os itens foram APROVADOS por unanimidade. Dando

prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item vinte e dois:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO REFERENTE À MATRÍCULA DE ESTUDANTES ORIUNDOS DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDANTE-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO – PEC-G – NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO –, CONFORME O DECRETO NÚMERO SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO, DE DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS SEIS DOIS/DOIS MIL E DEZESSETE – ZERO NOVE, relatado pelo Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Ele esclareceu que o Programa de Estudante-Convênio de Graduação – PEC-G – é um Programa com regulamentação própria, implementado conjuntamente pelo MEC e pelo Ministério das Relações Exteriores – MRE –, no qual a UNIRIO, assim como outras universidades públicas federais brasileiras, recebe estudantes da África e da América Latina. Explicou que já existia uma Resolução acerca do Convênio, no entanto, a PROGRAD precisou fazer algumas alterações na mesma, objetivando adequar as regras do Programa às da Universidade, principalmente em relação à matrícula desses estudantes, que passa a ser executada pela própria PROGRAD. Em seguida, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Continuando, passou para o **item vinte e três:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL – PROTES – DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS SEIS UM/DOIS MIL E DEZESSETE – CINQUENTA E SEIS, relatado pelo Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, Pró-Reitor de Graduação em exercício. O Senhor Relator declarou que o Programa de Tutoria Especial – PROTES – é um programa de apoio acadêmico a estudantes de Cursos de graduação da UNIRIO, acrescentando que já existia há algum tempo. Tem como objetivos realizar o acolhimento de estudantes recém-ingressos na Instituição e desenvolver novos instrumentos e metodologias visando a uma complementação das atividades acadêmicas para alunos com problemas de rendimento, de modo a diminuir a retenção e a evasão, e elevar o índice de diplomação. Explicou que, ao logo do tempo, a PROGRAD avaliou o funcionamento do Programa e considerou a necessidade de realizar algumas alterações neste, como a inclusão de tutoria especial para portadores de deficiência: antes a tutoria ficava a cargo do professor ministrante da disciplina, causando retenção; a partir de então, haveria uma Comissão que iria cuidar do aspecto pedagógico do tema, envolvendo a Escola de Educação e Técnicos em Assuntos Educacionais que coordenariam alunos-tutores em atividades de ensino, com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos conteúdos básicos para alunos com dificuldades. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item vinte e quatro:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – BACHARELADO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM UM ZERO DOIS/DOIS MIL E DEZESSETE – CINQUENTA E SEIS, relatado pela Professora HELOÍSA HELENA ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES, Diretora da Escola de Engenharia de Produção. Ela esclareceu que a proposta de reforma curricular do Curso de Engenharia de Produção foi decorrente do Relatório de Avaliação de Curso do MEC. Observou que as alterações indicadas no Relatório foram avaliadas, discutidas e realizadas de forma participativa no âmbito do Departamento, e, depois, foi elaborado o projeto de reforma curricular. Então, apresentou as principais alterações

propostas na reforma. A seguir, o Senhor Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de se manifestar. As Professoras EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, e ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Diretora do Instituto de Saúde Coletiva, fizeram alguns questionamentos que foram respondidos pela Senhora Relatora. Após, o Senhor Presidente colocou a item em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Prosseguindo, passou para o **item vinte e cinco:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA – BACHARELADO – HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – DA UNIRIO, E APROVAÇÃO DA REFORMA CURRICULAR PROPOSTA PELO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO QUATRO CINCO ZERO/DOIS MIL E QUINZE – TREZE, relatado pelo Professor CAIO NELSON DE SENNA NETO, representando o Professor SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, Diretor do Instituto Villa-Lobos – IVL –, que não pôde estar presente àquela Sessão. Ele explicou inicialmente a alteração da denominação do Curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Composição, que passaria a ser denominado Música - Composição - Bacharelado. Enfatizou que vinham trabalhando na reforma curricular proposta no Projeto Pedagógico do Curso – PPC – desde o ano de dois mil e treze, e apresentou, em seguida, as principais modificações. Dando continuidade, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do Centro de Artes e Letras – CLA –, agradeceu ao Professor CAIO NELSON DE SENNA NETO a apresentação e enfatizou a presença da Professora CLÁUDIA CALDEIRA, Coordenadora dos Cursos de Bacharelado do IVL, que, de acordo com a Senhora Decana, muito tem se dedicado à tarefa de transformar os Cursos de Bacharelado com suas Habilitações em Cursos de graduação independentes, um objetivo, ainda de acordo com ela, que o CLA buscava concretizar há mais de cinco anos com muitas dificuldades. Finalizando, declarou sua alegria por estar sendo apreciado, pelo CONSEPE, o primeiro Curso de Bacharelado do IVL que não é mais uma habilitação. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou para o **item vinte e seis:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO SETE CINCO NOVE/DOIS MIL E DEZESSETE – NOVENTA E DOIS, relatado pela Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa. Ela iniciou comunicando que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG – passaria a ser denominada Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI –, composta por um Comitê Científico, além disso, cada Diretoria desta teria sua respectiva Câmara. Disse que, considerando o trabalho e as decisões tomadas na Câmara de Pós-Graduação, foi observada a necessidade de realizar uma reformulação na sua composição e no seu regulamento, tendo em vista o crescimento da pós-graduação na UNIRIO nos últimos anos. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Depois, o Senhor Presidente passou para o **item vinte e sete:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIRURGIA PLÁSTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CCBS/UNIRIO – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE, DE SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS SETE ZERO SEIS/DOIS MIL E DEZESSETE – TRINTA E SETE, relatado pela Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa.

Ela ressaltou que a PROPG tem feito um esforço no sentido de repensar e reorganizar alguns Cursos de pós-graduação *lato sensu* e, para falar especificamente sobre a reestruturação curricular do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Cirurgia Plástica, passou a palavra para o Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Decano do CCBS. Ele apresentou as principais alterações curriculares realizadas, tendo em vista a exigência de ampliação da carga horária. Ponderou sobre a importância dessa área da Medicina, do atual crescimento da demanda pelo Curso de Cirurgia Plástica, sustentando que este traria muito prestígio para a Universidade. Após, o Senhor Presidente lembrou que, recentemente, a UNIRIO havia concedido o Título de Doutor *honoris causa* ao Professor IVO HÉLCIO JARDIM DE CAMPOS PITANGUY e, em seguida, colocou o item em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o **item vinte e oito:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E PROFESSOR VISITANTE, PROFESSOR E PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO –, NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS/DOIS MIL E DOZE, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI NÚMERO DOZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS/DOIS MIL E TREZE, DA LEI NÚMERO OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO/MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, ALTERADA PELA LEI NÚMERO DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO/DOIS MIL E ONZE, E DO DECRETO NÚMERO SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO/DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS SETE UM TRÊS/DOIS MIL E DEZESSETE – TRINTA E NOVE, relatado pela Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa. A Senhora Relatora explicou que a Resolução em pauta foi resultado de longas discussões na Comissão de Carreira Docente e visava a regulamentar a contratação de professor substituto e professor visitante, e professor e pesquisador visitante estrangeiro. Em seguida, a Professora ANDRÉA ROSANA FETZNER, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, declarou que faria algumas observações acerca da Minuta de Resolução. Sustentou que, no artigo dezessete, o parágrafo segundo deveria ser retirado, uma vez que os critérios que deveriam ser avaliados, conforme o artigo dezesseis; em relação ao artigo dezoito, avaliou que precisava ficar mais explícito no texto que o prazo determinado se referia ao processo seletivo e não à entrega dos documentos para contratação; no artigo vinte, havia uma diferenciação no prazo total de contratação, ou seja: para professor substituto e visitante, o prazo era de dois anos, para professor visitante estrangeiro, o prazo era de quatro anos, no seu entendimento, o prazo deveria ser de quatro anos para ambos os cargos. Em resposta, a Senhora Relatora ponderou que o problema da Minuta foi tratar, em conjunto, os cargos de professor substituto, professor visitante e pesquisador visitante estrangeiro, os quais têm perfis diferentes. Destacou que a legislação específica para professor substituto está na mesma lei, mas tem enfoques diferentes, causando uma certa confusão. Ressaltou que as observações da Conselheira eram pertinentes, uma vez que, se o artigo dezessete tratar de contratação de pesquisador visitante, não caberá aula, mas, se for relativo à contratação de professor visitante ou professor substituto, caberá. Com relação ao prazo de contratação, declarou que, se a observação for referente a estrangeiros, trata-se de uma excepcionalidade. Em seguida, alguns Conselheiros se manifestaram tendo em vista as observações apresentadas, e o Senhor Presidente disse que, no seu entendimento, a Minuta de Resolução deveria ser revisada, e o texto, ajustado, no intuito de ser reapresentado para apreciação no CONSEPE, na próxima Sessão, a realizar-se no dia

dezoito de dezembro do corrente ano. Dando continuidade, passou para o **item vinte e nove:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO — BACHARELADO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP –, DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SETE NOVE UM OITO/DOIS MIL E DEZESSETE – NOVENTA E TRÊS, relatado pelo Professor PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, Diretor da Escola de Ciências Jurídicas. O Senhor Relatou esclareceu que a proposta de reforma curricular do Curso de Direito objetivava atender às exigências apontadas na última Avaliação de Curso do MEC, acontecida no ano de dois mil e quatorze. Em seguida, apresentou os principais pontos do PPC, nos quais foram feitas alterações, visando a atender às indicações do MEC e dinamizar o currículo do Curso que data do ano de dois mil e nove. Na sequência, a Professora CLÁUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, parabenizou a Escola de Ciências Jurídicas pelo trabalho realizado, com o propósito de melhorar seu PPC, porém, lamentava que o tema Extensão não tivesse sido inserido na referida reformulação, tendo em vista o prazo até o ano de dois mil e vinte e quatro, estabelecido pelo MEC, para que ele seja inserido no PPC de todos os Cursos de graduação. Em resposta, o Senhor Relator lembrou que a área do Direito tem algumas peculiaridades em relação às atividades de Extensão. Explicou que, na proposta de reformulação do Núcleo de Prática, atividades foram idealizadas na perspectiva de atender à Extensão. Após, houve um intenso debate, e a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, sugeriu que fosse especificado, no PPC, que existe a carga horária determinada, de dez por cento, destinada às atividades de Extensão, sem mencionar o Núcleo de Prática e sem especificar os projetos, pois, do contrário, no ano de dois mil e vinte e quatro, haveria a necessidade de realizar uma nova reformulação do PPC. A seguir, o Senhor Presidente colocou o item em votação, com a alteração proposta, sendo APROVADO por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** A Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Diretora da Escola de Nutrição, informou que, entre mais de quatrocentos Cursos de graduação do Brasil avaliados recentemente pelo MEC, com o Conceito Preliminar de Curso – CPC –, apenas pouco mais de um por cento obteve nota máxima, entre estes, o Curso de Nutrição - Noturno e o Curso de Serviço Social da UNIRIO, dois Cursos oriundos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI –, o que vem demonstrar, em sua opinião, a importância de um corpo docente composto por professores doutores para uma boa avaliação de um Curso. Finalizou agradecendo a todos a vitória, que considerava ser de toda a Universidade. Após, o Senhor Presidente parabenizou a todos e, nada mais havendo a tratar, encerrou a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária

Item: 2

UNIRIO
Fls: 61
Rubr.:
SPMF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 431/2018
Processo: nº 23102.001447/2017-18
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicação Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem Médico-Cirúrgica/Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso, Enfermagem nas Emergências ao Adulto e Idoso, Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade**

Em 12 de setembro de 2018.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas em exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem Médico-Cirúrgica/Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso, Enfermagem nas Emergências ao Adulto e Idoso, Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade**, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 22 de dezembro de 2018.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

De acordo.
A PROGEPE.

DDP, em 13 / 09 / 18.

Tathiana Teixeira
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, conforme a informação supra, para aprovação pelo CONSEPE.

PROGEPE, em 19 / 09 / 2018

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PFP

Recebido às 14:50, h
de 21/09/18, GR
por Priscila de Oliveira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 431/2018
Processo: nº 23102.001447/2017-18
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicação Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem Médico-Cirúrgica/Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso, Enfermagem nas Emergências ao Adulto e Idoso, Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade**

DE ACORDO.
Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 24/09/18.

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido em 25/09/2018 - 9:45h

UNIRIO
Fls: 57
Rubr.:
SPME

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, REALIZADA EM 30 de AGOSTO DE 2018.

Às quinze horas do dia trinta de agosto de dois mil e dezoito, na sala quinhentos e seis do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (DEMC) da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), sob a presidência do Professor Carlos Magno Carvalho, reuniram-se os professores deste departamento tendo como assunto de pauta: **"Prorrogação do Prazo de Validade, por mais um ano, do Concurso Edital 29/2017, para Professor Adjunto A, nível 1, Dedicação Exclusiva, Área/Disciplina Enfermagem Médico-Cirúrgica/ Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso, Enfermagem nas Emergências ao Adulto e Idoso, Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade".** O Prof. Carlos Magno, chefe do DEMC, iniciou a reunião apresentando a proposta para prorrogar por mais um ano o prazo de validade do referido concurso, tendo em vista que foram aprovados sete candidatos e preenchidas três vagas, com as professoras Natália Chantal Magalhães da Silva, Aline Affonso Luna e Priscilla Alfradique de Souza. Em discussão, o colegiado do departamento reconhece a importância da mautenção do prazo do Concurso, e destaca a necessidade de mais professores integrando as atividades do departamento. A seguir, o Professor Carlos Magno coloca a pauta em regime de votação, que é aprovada por unanimidade pelos professores do DEMC. E não havendo mais nada a ser tratado, o Prof. Carlos Magno encerra a reunião, de onde segue esta ata lavrada pela secretária e assinada pelo presidente. Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2018.

Prof.ª Dr.ª Aline Luna
EEAP/UNIRIO
SIAPE3030793
COREN-RJ 169.416

Profº. Drº. Carlos Magno Carvalho da Silva
Chefe do DEMC/EEAP/UNIRIO
SIAPE: 1703571

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.049, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem Médico-Cirúrgica/Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso, Enfermagem nas Emergências ao Adulto e Idoso, Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade,** do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001447/2017-18, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 412ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 10/10/2018, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar, ***ad referendum*** do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2018, do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem Médico-Cirúrgica/Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso, Enfermagem nas Emergências ao Adulto e Idoso, Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade,** do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria

Item: 3

UNIRIO
Fls: 63
Rubr.:
SPMF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 408/2018
Processo: nº 23102.003827/2016-06
Assunto: Homologação do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos – Professor Assistente A – 40 horas semanais para a Area de Conhecimento/Disciplina **Clínica Médica/Endocrinologia**

Em 3 de setembro de 2018.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro a devolução do presente processo à Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para ciência da publicação da homologação do resultado do referido concurso público no Diário Oficial da União e posterior arquivamento.

Ressaltamos que **o prazo de validade do concurso expirará em 23 de outubro de 2018** e caso haja interesse na prorrogação do prazo, esta deve ser solicitada pelo Departamento de Ensino à PROGEPE, através deste processo, com pelo menos com 90 (noventa) dias de antecedência, devendo ter sido aprovada em reunião de Colegiado e encaminhada com a Ata Departamental.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional
PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr. 1174...2

De acordo.
A PROGEPE.

DDP, em 04/09/18.

Mônica Vetromille
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

A Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para ciência e posterior encaminhamento ao Departamento de Medicina Geral, para as providências cabíveis.

PROGEPE, em 11/9/18.

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PROTOCOLO
DOCUMENTOS
RECEBIDO EM 17/09/18
Às 09 horas 30 minutos
Ass.:

PFP

Escola de Medicina e Cirurgia

Para ciência do Departamento, observar a informação PROGEPE às fls. 63 quanto ao prazo de prorrogação e devolução a esta Decania para arquivamento.

Em 17/9/2018 Decania do CCBS.

Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascenção
DECANO DO CCBS - UNIRIO
MAT SIAPE 6398069

Ao DEMEG,

Para ciência, com observância dos prazos constantes na Informação PROGEPE às fls. 63 e posterior devolução à Decania para arquivamento.

EMC, 20/9/2018

Prof. Francisco José de Freitas
Diretor Substituto da Escola
de Medicina e Cirurgia
UNIRIO

Recebido em 25/09/2018
Vagner Miranda Viana da Cunha
UNIRIO - EMC
Secretário do DEMEG
Matrícula SIAPE 398251

DEMEG, 02/10/18
A ANÁLISE DA EMC
O COLEGIADO DO DEMEG APROVOU POR
UNANIMIDADE A PROPOSTA POR MAIS 1
ANO O REFERIDO CONCURSO.

CHEFE DO DEMEG

Prof. Dr. Dario José Hart Pontes Sigaudini
Chefe do DEMEG
Matrícula SIAPE 3984401

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - (UNI-RIO)
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - (CCBS)
Escola de Medicina e Cirurgia - (EMC)
Departamento de Medicina Geral – (DEMEG)

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL – DEMEG/2018.

Às dez horas e trinta minutos do dia dois de outubro de dois mil e dezoito reuniu-se o Colegiado do Departamento de Medicina Geral, contando com a presença dos Professores: **DARIO JOSE HART PONTES SIGNORINI, ROGERIO NEVES MOTTA, EUGENIO PACELLE QUIROZ MADEIRA, PAULO VIEIRA DAMASCO, MARIA CECILIA DA FONSECA SALGADO, LUIZ PAULO JOSÉ MARQUES, ARTHUR FERNANDES CORTEZ, NORMA HELENA PERLROTH, MARIA MAZZARONE, ANA ROSA AIRÃO BARBOZA, MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE, MAX KAPTI FAKOURY CLAUDIO JOSÉ DE ALMEIDA TORTORI.** Sob a Presidência do Chefe do DEMEG Professor Dario Jose Hart Pontes Signorini inicia a Reunião colocando para apreciação a Ata da Oitava Reunião Ordinária realizada no dia quatro de setembro de dois mil e dezoito. Aprovada. **EXPEDIENTES:** **Primeiro:** Processos números 23102.001418/2018-29 e 23102.001417/2018-84 da Professora **ANA CLARA LOPES BARBOSA FERREIRA** referente a terceira Avaliação do Estágio Probatório Docente, e formação da Comissão Avaliadora. O Colegiado do DEMEG aprovou a seguinte Comissão Avaliadora formada pelos Professores Eugenio Pacelle Queiroz Madeira, Norma Helena Perlroth e Dario José Hart Pontes Signorini. Aprovado. **Segundo:** Processo número 23102.001479/2018-96 da Professora **CAROLINE DE AZEVEDO MARTINS** referente a terceira Avaliação do Estágio Probatório e formação da Comissão Avaliadora. O Colegiado do DEMEG aprovou a seguinte Comissão Avaliadora formada pelos Professores Eugenio Pacelle Queiroz Madeira, Norma Helena Perlroth e Dario José Hart Pontes Signorini . Aprovado. **Terceiro:** Processo número 23102.001419/2018-73 do Professor **CARLOS PEREZ GOMES** com as três Avaliações do Estágio Probatório Docente com seguinte Comissão Avaliadora formada pelos Professores Eugênio Pacelle Queiroz Madeira, Luiz Paulo José Marques e Paulo Vieira Damasco com avaliação final de doze pontos. Aprovado. **Quarto:** Requerimento da Professora **ROBERTA BENITEZ FREITAS PASSOS** solicitando Aceleração da Promoção pela conclusão do Curso de Doutorado em Saúde Coletiva – Área de Concentração Epidemiologia na UNIRIO. O Colegiado do DEMEG parabeniza a Professora pela conquista. Aprovado. **Quinto:** Primeira, Segunda e Terceira Avaliações do Estágio Probatório Docente da Professora **ROBERTA BENITEZ FREITAS PASSOS** e formação da Comissão Avaliadora. O Colegiado do DEMEG aprovou a seguinte Comissão Avaliadora formada pelos Professores Eugenio Pacelle Queiroz Madeira, Norma Helena Perlroth e Dario José Hart Pontes Signorini. Aprovado. **Sexto:** Pedido de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto Quarenta Horas Semanais com Doutorado para vaga da Professora Norma de Paula Motta Rubini por motivo de aposentadoria. O Colegiado do DEMEG parabeniza e agradece a Professora por sua dedicação com a Escola de

Vagner Miranda Vieira da Cunha
UNIRIO - EMC
Secretário do DEMEG
Matrícula SIAPE 398251

Prof. Dr. Dario José Hart Pontes Signorini
Chefe do DEMEG
Matrícula SIAPE 398461

Medicina e Cirurgia - EMC. Aprovado. **Sétimo:** Requerimento do Professor Associado III **EDUARDO PERNAMBUCO DE SOUZA** solicitando Progressão Funcional Docente para o nível IV da mesma classe e tendo a seguinte Comissão Avaliadora formada pelos Professores Eugenio Pacelle Queiroz Madeira, Terezinha Martire, Paulo Vieira Damasco e Edson Ferreira Liberal. Aprovado. **Oitavo:** Requerimento da Professora **MARZIA PUCCIONI SOHLER** solicitando autorização para comparecer ao XXVIII Congresso Brasileiro de Neurologia/ II International Tropical Neurology Congress a ser realizado em São Paulo, no período de onze a quatorze de outubro de dois mil e dezoito tendo como seu substituto o Professor Dario José Hart Pontes Signorini. Aprovado. **Nono:** Processo 23102.003827/2016-06 referente ao Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar Quarenta Horas Semanais Área de Conhecimento Clínica Médica/Endocrinologia, informando que o prazo de validade do referido concurso expirará em vinte e três de outubro de dois mil e dezoito. O Colegiado do DEMEG aprovou a prorrogação por mais um ano do referido concurso. Aprovado. **Décimo:** Pedido de Título de Professor Emérito para Professora Norma de Paula Motta Rubini, solicitado pelo Professor Dario José Hart Pontes Signorini. O Colegiado do DEMEG aprovou por unanimidade. Aprovado. **Décimo Primeiro:** Primeira, Segunda e Terceira Avaliações do Estágio Probatório Docente da Professora **BARBARA PATRÍCIA CAVALCANTE DE BARROS** e formação da Comissão Avaliadora. O Colegiado do DEMEG aprovou a seguinte Comissão Avaliadora formada pelos Professores Luiz Paulo José Marques, Ronaldo Grecchi Pacheco e Dario José Hart Pontes Signorini. Aprovado. **Décimo Segundo:** Processo 23102.004097/2015 referente Avaliação do Estágio Probatório do Professor **GUILHERME ALMEIDA ROSA DA SILVA** referente a terceira Avaliação com a seguinte Banca Avaliadora formada pelos Professores Luiz Paulo José Marques, Rogerio Neves Motta e Dario José Hart Pontes Signorini, informo que constam as três avaliações do referido professor e tendo obtido média final de doze pontos. Aprovado. **Décimo Terceiro:** Documento da Professora **TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE**. Referente reclamação de uma paciente devido a falta de atendimento, a professora informou que a paciente está medicada. O Colegiado do DEMEG tomou ciência. Ciente. Nada mais tendo a tratar eu **VAGNER MIRANDA VIEIRA DA CUNHA**, na qualidade de Secretário lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo Chefe do Departamento de Medicina Geral, Professor **DARIO JOSÉ HART PONTES SIGNORINI.**

Prof. Dr. Dario José Hart Pontes Signorini
Chefe do DEMEG
Matrícula SIAPE 398461

Professor Dario José Hart Pontes Signorini
Chefe do DEMEG

Vagner Miranda Vieira da Cunha
Secretário do DEMEG

Vagner Miranda Vieira da Cunha
UNIRIO - EMC
Secretário do DEMEG
Matrícula SIAPE 398251

Fls. 67

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC

DESPACHO - EMC, em 04/10/2018.

REF: Processo nº 23102.003827/2016-06

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE A 40 H - CLÍNICA MÉDICA / ENDOCRINOLOGIA

À Decania do CCBS,

Tendo sido solicitada a prorrogação do concurso e anexada a ata departamental (fls. 63 v a 66), solicito encaminhamento à PROGEPE.

Profa. Dra. Maria Marta R. L. Tortori
Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia
UNIRIO

Profª Drª Maria Marta Regal de Lima Tortori
Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia

PROTOCOLO
DECANIA CCBS
08/10/18
às 14 horas 00 minutos

URGENTE

UNIRIO
Fls: 68
Rubr.:
SPMF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação SPMF n.º 497/2018
Processo: nº 23102.003827/2016-06
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Clínica Médica/Endocrinologia**

Em 17 de outubro de 2018.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente em exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Clínica Médica/Endocrinologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 23 de outubro de 2018.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional
PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

De acordo.

DAFFP, em 18 / 10 / 18.

Simone Teixeira Barreiro
Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente em exercício

De acordo.

DDP, em 18 / 10 / 18.

Mônica Vetromille
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Elisabete Strazeri Baptista
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta / UNIRIO
SIAPE 6398529

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista o exíguo prazo.

PROGEPE, em 18 / 10 / 18.

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri Baptista
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta / UNIRIO
SIAPE 6398529

PFP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação SPMF n.º 497/2018
Processo: nº 23102.003827/2016-06
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – 40 horas semanais para a Area de Conhecimento/Disciplina **Clínica Médica/Endocrinologia**

DE ACORDO.
Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 18/10/18

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido às 14:30,
de 19/10/18,
por Amanda.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.058 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Clínica Médica/Endocrinologia,** do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003827/2016-06, RESOLVE promulgar ***ad referendum*** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de outubro de 2018, do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Clínica Médica/Endocrinologia,** do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 4

UNIRIO
Fls: 77
Rubr.:
SPMF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 409/2018
Processo: nº 23102.001020/2017-10
Assunto: Homologação do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos – Professor Adjunto A – Dedicação Exclusiva para a Area de Conhecimento/Disciplina **Nutrição Materno-Infantil/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições**

Em 3 de setembro de 2018.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro a devolução do presente processo à Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para ciência da publicação da homologação do resultado do referido concurso público no Diário Oficial da União e posterior arquivamento.

Ressaltamos que **o prazo de validade do concurso expirará em 21 de dezembro de 2018** e caso haja interesse na prorrogação do prazo, esta deve ser solicitada pelo Departamento de Ensino à PROGEPE, através deste processo, com pelo menos com 90 (noventa) dias de antecedência, devendo ter sido aprovada em reunião de Colegiado e encaminhada com a Ata Departamental.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional
PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

De acordo.
A PROGEPE.

DDP, em 04/09/18.

Mônica Vetromille
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

A Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para ciência e posterior encaminhamento ao Departamento de Nutrição em Saúde Pública, para as providências cabíveis.

PROGEPE, em 11/09/18.

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PROTOCOLO
DECANIA CCBS
RECEBIDO EM 17/09/18
às 09 horas 30 minutos
Assc.:

PFP

A Escola de Nutrição

Para ciência do Departamento, obtenha a informação da PRONTAP quanto ao Prazo de Prorrogação sob. 77 e devolução a esta Decania para arquivamento
Em 17/9/18 Decania do CCBS.

Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascenção
DECANO DO CCBS - UNIRIO
MAT SIAPE 6398069

À Decania do CCBS

Ciente e encaminho para arquivamento.
Em 21/09/2018 Chefia do DNSP
(sem efeito)

Cláudia Rocca
Professora - UNIRIO
Mat. SIAPE 2066456

À PROGEPE

Ciente e solicito prorrogação do prazo de validade do concurso. Em 25/09/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Escola de Nutrição
Departamento de Nutrição e Saúde Pública

UNIRIO ESCOLA DE NUTRIÇÃO Fls.: 78 Ass.:

Memo. nº 58/2018/DNSP/EN

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018.

De: Departamento de Nutrição e Saúde Pública/Escola de Nutrição

Para: PROGEPE – Setor de Provimentos e Movimentação Funcional com vistas à Direção da Escola de Nutrição

Ref.: Processo nº 23102.001020/2017-10

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto A – Dedicação Exclusiva - Disciplinas: Nutrição materno-infantil/Estágio de Nutrição Social/Estágio de Processos Produtivos de Refeições

À PROGEPE
Com vistas à Direção da Escola de Nutrição

Venho, por meio deste, encaminhar para as providências cabíveis, o pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto A – Dedicação Exclusiva - Disciplinas: Nutrição materno-infantil/Estágio de Nutrição Social/Estágio de Processos Produtivos de Refeições. Segue em anexo a cópia da ata da Reunião extraordinária de colegiado do DNSP, que aprovou tal solicitação.

Atenciosamente,

Profª Cláudia Roberta Bocca Santos
Chefe do DNSP

Ciente e De Acordo
em 01/10/18

Profa. Dra. Giane Moliari Amaral Serra
Diretora da Escola de Nutrição - UNIRIO
SIAPE 377640

UNIRIO
Fls.: 79
Ass.:
ESCOLA DE NUTRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Escola de Nutrição
Departamento de Nutrição e Saúde Pública

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala do Departamento de Nutrição em Saúde Pública (DNSP) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) os seguintes membros deste órgão deliberativo: Profª. Cláudia Roberta Bocca Santos, Profª. Giane Moliari Amaral Serra, Profª. Leila Sicupira Carneiro de Souza Leão, Profª. Lúcia Gomes Rodrigues, Profª. Michelle Teixeira Teixeira, Profª. Simone Augusta Ribas, Profª. Thais Salema Nogueira de Souza, Profª. Zelinda Andrade dos Santos e o representante do Diretório Acadêmico Dante Costa, Daniel da Silva Souza Neto, sob a presidência da Profª. Cláudia Roberta Bocca Santos. Justificaram ausência a Profª. Flavia Milagres Campos, Profª. Luana Azevedo de Aquino e a Profª. Maria de Lourdes Carlos Ferreirinha Rodrigues. As docentes se reuniram para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1- Avaliação do pedido de progressão funcional da Profª. Thais Salema Nogueira de Souza; 2 - Avaliação do pedido de progressão funcional da Profª. Luana Azevedo de Aquino; 3 - Avaliação do pedido de prorrogação do prazo de validade do concurso público das Disciplinas: Nutrição materno-infantil/Estágio de Nutrição Social/Estágio de Processos Produtivos de Refeições.** Quanto ao **primeiro ponto** de pauta, a Profª. Thais Salema informou que está solicitando progressão referente ao interstício de setembro de 2016 a setembro de 2018, de ADJUNTO, classe C, nível 2, para ADJUNTO, classe C, nível 3. A mesma entregou ao colegiado o Relatório de Progressão Funcional e o currículo Lattes atualizado. O colegiado iniciou então a avaliação do relatório, após a retirada da Profª. Thais Salema da sala, com base nos documentos entregues pela docente, na Resolução nº 4.430 de 28 de novembro de 2014 e na ficha de avaliação de Progressão e Promoção funcional. Após debate pelo colegiado referente a cada grupo de atividades descrito na referida Resolução, o pedido de progressão da Profª. Thais Salema foi considerado aprovado por unanimidade com média final de 95 pontos (de 100 pontos). No **segundo ponto** de pauta, a Profª. Cláudia Bocca informou que a Profª. Luana Aquino está solicitando progressão referente ao interstício de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2018, de ADJUNTO, classe A, nível 1, para ADJUNTO, classe A, nível 2. A mesma entregou à chefia de DNSP o Relatório de Progressão Funcional e o currículo Lattes atualizado. O colegiado iniciou então a avaliação do relatório, com base nos documentos entregues pela docente, na Resolução nº 4.430 de 28 de novembro de 2014 e na ficha de avaliação de Progressão e Promoção funcional. Após debate pelo colegiado referente a cada grupo de atividades descrito na referida Resolução, o pedido de progressão da Profª. Luana Aquino foi considerado aprovado por unanimidade com média final de 99 pontos (de 100 pontos). No **terceiro ponto** de pauta, a Profª. Cláudia Bocca informou que o Processo nº 23102.001020/2017-10, referente à Solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A – Dedicação Exclusiva - Disciplinas: Nutrição materno-infantil/Estágio de Nutrição Social/Estágio de Processos Produtivos de Refeições retornou ao DNSP no dia 21 de setembro de 2018. Nele, havia um memorando do Setor de Provimentos e Movimentação Funcional informando que caso houvesse interesse na prorrogação do prazo de validade do concurso, que expirará em 21 de dezembro de 2018, que o Departamento de Ensino deveria fazer a solicitação com pelo menos 90 dias de antecedência. Neste sentido, a docente

Fls.: 80
Ass.:
ESCOLA DE NUTRIÇÃO

questionou se o DNSP gostaria de solicitar a prorrogação do prazo de validade. O pedido de solicitação de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto A – Dedicação Exclusiva - Disciplinas: Nutrição materno-infantil/Estágio de Nutrição Social/Estágio de Processos Produtivos de Refeições (Processo nº 23102.001020/2017-10) foi aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Profª. Cláudia Roberta Bocca Santos, Chefe do Departamento de Nutrição em Saúde Pública e por todos os componentes do Colegiado presentes (lista de presença com assinatura em anexo).

UNIRIO
Fls: 82
Rubr.: PFP
SPMF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação SPMF n.º 475/2018
Processo: nº 23102.001020/2017-10
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicação Exclusiva para a Area de Conhecimento/Disciplina **Nutrição Materno-Infantil/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições**

Em 5 de outubro de 2018.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente em exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Nutrição Materno-Infantil/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 22 de dezembro de 2018.

Perla Fontan Peres
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

De acordo.

DAFFP, em 08/10/18.

Simone Teixeira Barreiro
Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente em exercício

De acordo.

DDP, em 09/10/18.

Mônica Vetromille
Diretora do Desenvolvimento de Pes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, conforme a informação supra, para aprovação pelo CONSEPE.

PROGEPE, em 08/10/18

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Recebido às 14:49
de 15/10/18,
por

PFP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação SPMF n.º 475/2018
Processo: nº 23102.001020/2017-10
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicação Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina **Nutrição Materno-Infantil/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições**

DE ACORDO.
Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 15/10/18

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIRIO
Fls: 78
Rubr.: PP
SPMF

Item: 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação SPMF n.º 483/2018
Processo: nº 23102.005494/2016-41
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Oftalmologia**

Em 8 de outubro de 2018.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente em exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Oftalmologia**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 16 de janeiro de 2019.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional
PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

De acordo.

DAFFP, em 15/10/18.

Simone Teixeira Barreiro
Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente em exercício

De acordo.

DDP, em 15/10/18.

Mônica Vetromille
Diretora do Desenvolvimento de Pes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para aprovação pelo CONSEPE.

PROGEPE, em 16/10/2018

Carlos Antônio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PFP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação SPMF n.º 483/2018
Processo: nº 23102.005494/2016-41
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Oftalmologia**

DE ACORDO.
Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 19/10/18

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido às 14:30,
de 19/10/18,
por Amanda.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

UNIRIO
Fls: 70
Rubr.:
SPMF

Memo GD/CCBS nº 229/18 **Rio, 11 de julho de 2018.**

Do Decano em exercício do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Prof. Dr. Carlos Henrique Soares Caetano

Assunto: Concurso Público

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Encaminhamos Memo 071/2018 SCG/DECIGE para a análise sobre a solicitação de prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, 40 horas semanais, na Área/Disciplina Oftalmologia.

Carlos Henrique Soares Caetano
Decano em exercício do CCBS

Prof. Carlos Henrique S. Caet
Depto. Zoologia - UNIRIO
SIAPE 2546367

Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca - RJ CEP.: 20.270-330
Tel: (0xx21) 2569 5787
Fax: (0xx21) 2569 5787
http://www.unirio.br E-mail: ccbs@unirio.br

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina e Cirurgia – EMC
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – DECIGE

UNIRIO
Fls: 71
Rubr.:
SPMF

Mem. 071/2018 – SCG/DECIGE

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

Do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

À Escola de Medicina e Cirurgia

Assunto: Prorrogação da validade do concurso

Solicito a prorrogação da validade do concurso público de títulos e provas, edital nº 29, de 02/06/2017, na área de conhecimento / disciplina Oftalmologia, para Adjunto A, nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rossano Kepler Alvim Fiorelli
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

À DIRETORIA DO CCBS,
PARA ENCAMINHAMENTO À
PROGEPE.
EMC, 10/07/2018.

Profa. Dra. Maria Marta R. L. Torloni
Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia
UNIRIO

021.2: EXAMES DE SELEÇÃO

PROTOCOLO
RECEBIDO EM 10/7/18
Às 14 horas 50 minutos
Nº: 30

Secretaria do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
Rua Silva Ramos 32, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20270-330
Tel: (21)2264-4339 E-mail: decige@unirio.br

UNIRIO
Fls: 72
Rubr.:
SPMF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 318/2018
Processo: nº 23102.005494/2016-41
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Oftalmologia**

Em 20 de julho de 2018.

Senhora Diretora do Desenvolvimento de Pessoas em exercício,

Em resposta ao Memo nº 071/2018 – SCG/DECIGE e ao Memo GD/CCBS nº 229/18 (fls. 70 e 71), sugerimos a devolução do presente processo à Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com posterior encaminhamento ao Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para que seja anexada a Ata Departamental na qual conste a aprovação em reunião de Colegiado do pedido de prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para a Area de Conhecimento/Disciplina **Oftalmologia.**

Ressaltamos que **o prazo de validade do concurso expirará em 15 de janeiro de 2019** e a prorrogação do prazo deve ser solicitada pelo Departamento de Ensino à PROGEPE, através deste processo, com pelo menos com 90 (noventa) dias de antecedência.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional
PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

De acordo.
A PROGEPE.

DDP, em 20/07/18.

Tathiana Teixeira
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas em exercício

A Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para ciência e posterior encaminhamento ao Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para as providências cabíveis.

PROGEPE, em 24/07/18.

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri Baptista
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta / UNIRIO
SIAPE 6398529

PROTOCOLO
DECANIA - CCBS
RECEBIDO EM 01/08/18
às 10 horas 20 minutos
Assi.: Fabio

PFP

À ESCOLA DE MEDICINA / DECIGE

PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, DE ACORDO COM INFORMAÇÃO SPMF Nº 318/2018 ÀS FLS. 72.

DECANIA DO CCBS, 01/8/18.

Prof. Carlos Henrique G.
Depto. Zoologia - UNIRIO
SIAPE 2546367

DECANO EM EXERCÍCIO CCBS

À DECIGE,

- PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA SPMF CONSTANTES DA FL. 72.

EMC, 03/08/2018.

Profa. Dra. Maria Marta R. L. Torton
Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia
UNIRIO

Devolvido em 19/09/18

à EMC, após atender as solicitações.

PROTOCOLO-DECANIA-CCBS 73

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Escola de Medicina e Cirurgia
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA – DECIGE, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) os membros do Colegiado do departamento, cujos nomes constam na lista de presença. O Chefe substituto do departamento, Professor Isaac Rotbande, deu início à reunião agradecendo a presença de todos. **Item 1)** Prorrogação da validade do concurso público de títulos e provas, edital nº 29, de 02/06/2017, na área de conhecimento / disciplina Oftalmologia, para Adjunto A, nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais – APROVADO; **item 2)** Convocação de Francisco Nicanor Araruna Macedo, 2º colocado no concurso para Professor Assistente, nível I (1 vaga – código de vaga: 308374), na Carreira do Magistério Superior na área de conhecimento/disciplina Internato em Medicina de Urgência (Edital nº 15, de 13/04/2018), para ocupar a vaga deixada por José Maria Leal Gomes, SIAPE nº 398561, exonerado, segundo a portaria UNIRIO nº 576, de 29/05/2018 – APROVADO; **item 3)** Afastamento da professora Andrea Povedano para participar do 56º COBEM, em Vitória/ES, no período de 31/10/2018 a 05/11/2018 – APROVADO; **item 4)** Afastamento do professor André Luís Gonçalves Montillo para participar do 56º COBEM, em Vitória/ES, no período de 31/10/2018 a 05/11/2018 - APROVADO; **item 5)** Progressão funcional do professor Isidoro Binda Netto para Associado 3, avaliado pela comissão examinadora com média final 9,0 (nove inteiros) – APROVADO; **item 6)** Aprovação da Promoção à classe de Titular do professor Mário Martins dos Santos Motta, tendo sido considerado APTO em sua defesa de memorial e obtido grau 10,0 (dez) em seu relatório de atividades, avaliado pela comissão especial de avaliação para professor titular composta pelos professores Fernando Sergio de Melo Portinho ; Newton Kara-José ; Ana Luiza Höfling de Lima Farah e Yoshifumi Yamane – APROVADO; **item 7)** Aprovação da Promoção à classe de Titular do professor Irineu Rubinstein, tendo sido considerado APTO em sua defesa de memorial e obtido grau 10,0 (dez) em seu relatório de atividades, avaliado pela comissão especial de avaliação para professor titular composta pelos professores Lino Lima Lens; Pietro Novellino; Rossano Kepler Alvim Fiorelli e Francisco José Santos Maia – APROVADO; **item 8)** Aprovação da redução da carga horária do

TTDD: 011

Scanned by CamScanner

professor Antônio Felipe Santa Maria Coquillard Ayres de 40 horas semanais para 20 horas semanais – APROVADO; **item 9)** Afastamento do professor Carlos Fernandes Baptista para participar do FIGO 2018, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 14/10/2018 a 19/10/2018 – APROVADO. **Assuntos gerais: 1)** Professor Jorge Leite informou que devido à impossibilidade de fazer alteração de suas férias no sistema, gostaria de deixar registrado que estará afastado de suas atividades docentes no período de 24 a 28 de setembro. **2)** Professor Fernando Guedes informou que participará do Evento "3rd Theoretical & practical international course in peripheral nerve & brachial plexus surgery", na cidade de Frankfurt/Alemanha, no período de 24 a 26 de setembro, e em seguida participará do evento "Exploración y patologia de los nervios periféricos y del plexo braquial", na cidade de Leon/Espanha, no período de 27 a 29 de setembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Chefe substituto do departamento.

Prof. Isaac Sirota Rotbande
Chefe substituto do DECIGE

Clarice Thelma N. M. do Amaral
Secretária

Scanned by CamScanner

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC

PROTOCOLO-DECANIA-CCBS 75

DESPACHO - EMC, em 20/09/2018.

REF: Processo nº 23102.005494/2016-41

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO A 40 HORAS – ÁREA/DISCIPLINA OFTALMOLOGIA

À DECANIA DO CCBS,

Após cumprimento das exigências constantes na fl. 72, solicito o encaminhamento do processo à PROGEPE.

Prof. Francisco José de Freitas
Diretor Substituto da Escola de Medicina e Cirurgia
UNIRIO

Prof. Dr. Francisco José de Freitas
Diretor Substituto da Escola de Medicina e Cirurgia

PROTOCOLO
DECANIA - CCBS
RECEBIDO EM 24/9/18
Às 12 horas 50 minutos
Ass.:

Ao DEGIGE/CHC,

Conforme solicitação através do contato telefônico.

CCBS, em 27/09/2018.

UNIRIO
Fls: 75v
Rubr.:
SPMF

Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Assunção
DECANO DO CCBS - UNIRIO
MAT SIAPE 6398069

Venho em 02/10/2018 à decania do CCBS, solicito a convocação do 2º colocado no concurso, conforme ata anexa.

Prof. Dr. Rossano Fiorelli
Chefe do Departamento de Cirurgia
Geral e Especializada - UNIRIO

PROTOCOLO
DECANIA - CCBS
RECEBIDO EM 03/10/18
Às 08 horas 45 minutos
Ass.:

À PROGEPE,

Para prosseguimento do pleito, conforme solicitação da chefia do DEGIGE/CHC.

CCBS, em 03/10/2018.

Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Assunção
DECANO DO CCBS - UNIRIO
MAT SIAPE 6398069

UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina e Cirurgia – EMC
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - DECIGE

UNIRIO Fls. 76

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA – DECIGE, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), os membros do Colegiado do Departamento, cujos nomes constam na lista de presença. O chefe do departamento, professor Rossano Fiorelli, deu início a reunião agradecendo a presença de todos. **Item 1)** Cessão de 8 horas da carga horária total do professor Paulo César Alves Azizi do Departamento de Ciências Morfológicas para o Departamento de Cirurgia Geral e Especializada para atuar na disciplina de Cirurgia Plástica – APROVADO; **item 2)** Convocação de Gustavo Amorim Novais, 2º colocado no concurso público de provas e títulos para a classe de adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na área de conhecimento/disciplina Oftalmologia, aprovado segundo a resolução nº 4813, de 01 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União, nº 109, de 08 de junho de 2017, sob o edital nº 29, de 2 de junho de 2017. O resultado do referido concurso foi aprovado segundo a resolução nº 4938, de 14 de março de 2018 e publicado no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de janeiro de 2018, sob o edital nº 4, de 12 de janeiro de 2018 – APROVADO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelo senhor chefe do Departamento.

Prof. Rossano Kepler Alvim Fiorelli
Chefe do DECIGE

Clarice Thelma N. M. do Amaral
Secretária

TTDD: 011

Item: 6

UNIRIO
Fls: 19
Rubr.:
SPMF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 484/2018
Processo: nº 23102.005758/2018-29
Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina **Administração/Gestão de Sistemas de Informação, Teoria Geral da Administração e Gestão do Trabalho no Setor Público**

Em 11 de outubro de 2018.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente em exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Area de Conhecimento/ Disciplina **Administração/Gestão de Sistemas de Informação, Teoria Geral da Administração e Gestão do Trabalho no Setor Público**, do Departamento de Estratégias de Gestão, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, conforme previsto no Art. 20, §1º, da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 01 a 06.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

De acordo.
A DDP.

DAFFP, em 15/10/18.

Simone Teixeira Barreiro
Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente em exercício

De acordo.
A PROGEPE.

DDP, em 15/10/18.

Mônica Vetromille
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 16/10/2018

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PFP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 484/2018
Processo: nº 23102.005758/2018-29
Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Area de Conhecimento/ Disciplina **Administração/Gestão de Sistemas de Informação, Teoria Geral da Administração e Gestão do Trabalho no Setor Público**

DE ACORDO.
Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 19/10/18

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido às 14:30,
de 19/10/18,
por Amanda.

fl. 01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: ( ) AUXILIAR ( ) ASSISTENTE A (X) ADJUNTO A

( ) CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE

2. REGIME DE TRABALHO: ( ) 20 horas (X) 40 horas ( ) Dedicação Exclusiva

3. VAGA NOVA OU REPOSIÇÃO DE: Cláudio Pitassi

4. DEPARTAMENTO: Estratégias de Gestão

5. ESCOLA/CENTRO: Escola de Administração Pública / CCJP

6. GRANDE ÁREA: Administração

7. ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração de Sistemas de Informações / Administração Geral

8. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Código do SIE	Componente Curricular/Disciplina	C.H.S.*	Curso	Turno
JET0046	Gestão de Sistemas de Informações	60	Administração Pública	M/N
JET0040	Gestão Trabalho no Setor Público	60	Administração Pública	M/N
JET0039	Teoria Geral de Administração	60	Administração Pública	M/N

*C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: ( ) SIM (X) NÃO DEFESA DE MEMORIAL: ( ) SIM (X) NÃO
A avaliação estará restrita a uma prova Escrita, uma prova de Títulos e uma Prova de Aula

11-02

9.PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área / Disciplina	Exigência
Administração / Gestão de Sistemas de Informação, Teoria Geral da Administração e Gestão do Trabalho no Setor Público	Graduação: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIAS, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA, SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, ENGENHARIA DE SOFTWARE / SISTEMAS, ou ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO / SISTEMAS Mestrado: - X X X - Doutorado: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS ou ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

JUSTIFICATIVA DO COLEGIADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE 40 HORAS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA:

"Foram analisadas as alternativas de abertura de vaga para professor adjunto 20 horas, 40 horas ou 40 horas DE. A primeira alternativa foi considerada inadequada em função da demanda por docentes com disponibilidade para assumir pelo menos três turmas/disciplinas bem como atividades de pesquisa e extensão relevantes para o departamento (considerando, por exemplo, a proposta de criação do curso de mestrado profissional). A terceira alternativa foi considerada igualmente inadequada em função da dificuldade que acarretaria atrair candidatos com o perfil proposto dispostos a assumir a vaga em caráter se dedicação exclusiva com a remuneração estabelecida. Além disso, foi considerado relevante para os discentes do curso de Administração Pública que o docente atuando na disciplina Sistemas de Informação esteja efetivamente atualizado quanto ao estado da arte da profissão; condição mais facilmente alcançada quando o docente também estiver atuando no mercado. Deliberou-se, portanto, pela abertura de vaga para professor adjunto 40 horas." (Vide ata de 28 de agosto de 2018 do DEG em anexo)

Data: 12 / 09 / 2018
E-mail p/ contato: santanamoreira@yahoo.com e artur.moreira@unirio.br
Telefone para contato: 9 9273 3034

Assinatura do Chefe do Departamento

ARTUR LUIZ SANTANA MOREIRA
Chefe do Departamento de Estratégias de Gestão
CCJP/UNIRIO
Matr SIAPE nº 1816786

Assinatura do Diretor Instituto/Escola/Faculdade de Ensino

José Carlos Buzanello
Diretor da Escola de
Administração Pública EAP
CCJP/UNIRIO
SIAPE nº 1353227

Assinatura do Decano

11.03

Observações gerais:

1. O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação;
2. Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva deverão ser indicadas no item 8, no mínimo, três disciplinas;
3. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação; programa do concurso, banca examinadora e barema (critérios para a avaliação dos títulos);
4. O item 9 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento;
5. A Lei 12.772/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor, bem como a submissão ao regime de trabalho de 20 horas semanais ou de Dedicação Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar e Assistente A, bem como aqueles que solicitam a carga horária de 40 horas semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE para análise.
6. A abertura de concurso para o cargo isolado de Professor Titular-Livre fica condicionada à existência de vaga de reposição de Professor Titular-Livre ou de vaga nova disponibilizada pelo MEC.

José Carlos Buzanello
Diretor da Escola de
Administração Pública EAP
CCJP/UNIRIO
SIAPE nº 1353227